

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-09-2023.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e dois minutos, reuniu-se, na sala 301 deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Conselheiro Marcelo, Claudio Conceição, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Pedro Ruas e Professor Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da vigésima sétima reunião (ordinária), tendo sido dispensada sua leitura. Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres no dia primeiro de setembro do corrente: nº 176/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 229/23 – Processo nº 0427/23) e nº 177/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 215/23 – Processo nº 0412/23), de autoria do vereador Cassiá Carpes. Registra-se, ainda, que restou EMPATADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o Parecer nº 178/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 131/23 – Processo nº 0275/23), de autoria do vereador Alvoní Medina. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar das verbas do conselho municipal do Idoso - COMUI -, e convidou para compor a mesa os senhores Vanderlei de Souza e Gilberto Bujack, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF-, Jenifer Siqueira e Rochele Marinho Neves, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS -; Adriana Lockmann, do Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul; Neli Miotto, do COMUI; Anna Sílvia Lopes Fonseca, da Associação dos Aposentados da CRT e Anete Maria Nunes de Oliveira, do Lar Maria de Nazaré. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. O vereador Cassiá Carpes questionou os convidados do porquê não estava sendo utilizado o recurso dos fundos, cujo superávit de seis fundos seria de, aproximadamente, cinquenta milhões de reais. Além disso, solicitou informações acerca de quais projetos estariam utilizando os recursos. A senhora Neli Miotto explicou que somente o Comui possui quarenta e dois milhões em caixa, e que este valor não teria sido usado porque os projetos aprovados via edital estariam aguardando entre seis e sete meses para receberem da Prefeitura a primeira parcela. A senhora Rochele Marinho Neves informou que 62% do recurso orçamentário e 17% dos recursos humanos da SMDS são utilizados no trabalho com os fundos municipais, o que acarretaria na falta de pessoal para o andamento dos processos, que teriam sido construídos de maneira que os torna inexecutáveis. Comunicou, ainda, que houve incremento na equipe financeira que realiza as análises e que estão sendo realizadas melhorias nos fluxos dos processos. O senhor Vanderlei de Souza, destacou que, atualmente, o Tesouro Municipal não deve nenhum valor ao COMUI e comunicou que o superávit do COMUI é de, aproximadamente, trinta e sete milhões e que, desde dois mil e dezoito, os recursos são arrecadados na conta do próprio Fundo. O senhor Emir Roberto da Silva discorreu sobre a situação da Associação de Cegos Louis Braille - ACELB -, afirmando que, nos últimos seis meses, a entidade acumulou um déficit de duzentos mil reais. Os vereadores Prof. Alex Fraga e Pedro Ruas sugeriram a criação de um projeto de lei que visasse a inclusão das informações sobre todos os fundos municipais no Portal da Transparência e a realização de uma nova reunião para que o Poder Executivo apresente as respostas às demandas feitas pelos presentes. Manifestaram-se, ainda, os vereadores Cassiá Carpes e Alvoní Medina; e as senhoras Luciene Navarro, da Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais; Eleonora Kehles Spinato, do Clube de Mães do Cristal; Fátima Anflor Alves, do Instituto Pró-Saúde; Leci Soares Matos, conselheira do COMUI; e Eva Terezinha dos Santos Vieira, da Sociedade Espírita Maria de Nazaré. Ao término das manifestações, definiu-se como encaminhamento a realização de nova reunião, no dia vinte e seis de setembro, para tratar de todos os questionamentos levantados. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às dezesseis horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 10/11/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0647429** e o código CRC **A56E5381**.